



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA N° 1497 DE 04 DE OUTUBRO DE 2013.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 611 de 24 de setembro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 26 de setembro de 2013, seção 2, página 23, considerando o disposto nos artigos 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012 e em conformidade com o constante no processo nº 23408.000604/2013-00,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 30 de julho 2013, Retribuição por Titulação ao Professor EVANDRO MARCOS LEONARDI, Siape nº 2046072, lotado no Câmpus Palmas, pela conclusão em 03.08.2007, do Curso de Mestre em "Filosofia", emitido pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE.

MACELO RODRIGUES DA SILVA